

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 929/2018 de 06 de AGOSTO de 2018.

“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense a Senhora Francisca Gomes de Araújo” e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º-Concede o Título de Cidadania Nova Florestense a Senhora FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB., 06 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de implementos 01 Batedeira de Cereais, 01 Carreta Agrícola, 01 Raspadeira Agrícola capacidade rasa 1,70m³, 01 Grade Aradora, 01 Plaina Agrícola Dianteira e concha, através do Contrato de Repasse nº 1008886-27 /2013 /MDA/CAIXA que entre si fazem a União Federal por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pela Caixa e Município de Nova Floresta - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Contrato de Repasse nº 1008886-27/2013 MDA PRONAT. VIGÊNCIA: até 25 DE OUTUBRO 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA Nº 00019/2017 AO Nº 00141/2017 - 25.07.18 - UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIP. AGRICOLAS LTDA.

PORTARIA Nº 049/18 de 06 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a LILIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com efeitos retroativos de 06 de JULHO a 05 agosto de 2018 .

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de agosto de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 050/18 de 06 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR: JADISON VASCONCELOS SILVA , do cargo de MECANICO, nos termos da Lei 702/2009 , com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de agosto de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 051/18 de 06 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a ANUSKA BATISTA DA SILVA do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, com efeitos a partir de 01 de SETEMBRO de 2018 .

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de agosto de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL